



PORTARIA Nº 016/2017, DE 25/01/2017

Determina o Procurador Geral a exercer interinamente atividades inerentes ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017, bem como no Art. 7º, Inciso VIII da Lei Municipal nº 3.501 de 27 de abril de 2015

RESOLVE

Art. 1º Determinar que o Procurador Geral Diego Hemerly Siqueira exerça interinamente atividades inerentes ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli